

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 257/2026

Sumário: Aposentando Anilda da Conceição Vaz Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Anilda da Conceição Vaz Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente I/4, nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 161 876,00 (um milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 56 952,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 356,00 CVE e as restantes de 1 356,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.